



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico

DECISÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Enfermagem no Contexto Amazônico, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – INFORMAR que **não houve nenhuma solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição**, conforme previsto no Edital nº 086 – PROPESP/UFAM/2025.

Manaus, 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Hadelândia Milon de Oliveira, Coordenador**, em 24/11/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2905531** e o código CRC **089BD62A**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050
CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgemp@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.043354/2025-32

SEI nº 2905531